



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 54/2022, EM 07 DE JUNHO DE 2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2022”.

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 17 de Junho de 2022.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal no período mencionado neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 07 de Junho de 2022


Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal